

**DECRETO Nº 39.310, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 39.310, DE 23 DE JULHO DE 2018****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS  
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                   | COD REGIÃO | Tipo de Ação | Fonte de Recursos | Natureza de Despesa | PESSOAL E ENCARGOS  | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>SEGURIDADE</b>                                                        |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO</b>             |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas                         |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |               |                       |                       |
| 01 272 0002 0001                                                         | 0001 E     | 300          | 3190              |                     | 700.000,00          |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>FISCAL</b>                                                            |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS</b> |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |               |                       |                       |
| 2126 Pessoal e Encargos Sociais                                          |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |               |                       |                       |
| 01 122 0056 2126                                                         | 0001 A     | 300          | 3190              |                     | 500.000,00          |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                             |            |              |                   |                     | <b>1.200.000,00</b> |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                              |            |              |                   |                     | <b>1.200.000,00</b> |                            |                           |               |                       |                       |

**DECRETO Nº 39.311, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.301.367,66 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 39.311, DE 23 DE JULHO DE 2018****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                | COD REGIÃO | Tipo de Ação | Fonte de Recursos | Natureza de Despesa | PESSOAL E ENCARGOS  | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS       | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>SEGURIDADE</b>                                                                     |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |                     |                       |                       |
| <b>3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>                                                  |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |                     |                       |                       |
| 2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |                     |                       |                       |
| 10 303 3258 2089                                                                      | 0001 A     | 430          | 3390              |                     | 7.959.642,66        |                            |                           |                     |                       |                       |
| <b>3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE</b>                                                     |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |                     |                       |                       |
| 1250 Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior                       |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |                     |                       |                       |
| 10 302 3267 1250                                                                      | 0006 P     | 430          | 4490              |                     |                     |                            |                           | 150.500,00          |                       |                       |
| 1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital                        |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |                     |                       |                       |
| 10 302 3267 1251                                                                      | 0011 P     | 430          | 4490              |                     |                     |                            |                           | 183.350,00          |                       |                       |
| <b>3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>                                              |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |                     |                       |                       |
| 2615 Assistência à Saúde em Transplante de Fígado, Rins e Pâncreas                    |            |              |                   |                     |                     |                            |                           |                     |                       |                       |
| 10 302 3276 2615                                                                      | 0001 A     | 430          | 3390              |                     | 7.875,00            |                            |                           |                     |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                          |            |              |                   |                     | <b>7.967.517,66</b> |                            |                           | <b>333.850,00</b>   |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                                           |            |              |                   |                     |                     |                            |                           | <b>8.301.367,66</b> |                       |                       |

**DECRETO Nº 39.312, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 250 - Transferências do FNDE, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 39.312, DE 23 DE JULHO DE 2018****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | Tipo de Ação | Fonte de Recursos | Natureza de Despesa | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>          |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |

## 3249 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

|                                                            |                     |
|------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2260 Desenvolvimento de Projetos, Bens e Serviços Técnicos |                     |
| 12 363 3249 2260 0001 A 250 3390                           | 50.000,00           |
| 0001 A 250 3390                                            | 350.000,00          |
| 0001 A 250 3390                                            | 400.000,00          |
| 0001 A 250 3390                                            | 400.000,00          |
| 0001 A 250 3390                                            | 2.800.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>4.000.000,00</b> |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                | <b>4.000.000,00</b> |

## DECRETO Nº 39.313, DE 23 DE JULHO DE 2018.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$307.160,00 (TREZENTOS E SETE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 318 - RECURSOS DO FECOP, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 39.313, DE 23 DE JULHO DE 2018

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | TIPO DE FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------------|------------|--------------|---------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                               |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |                  |                       |                       |
| <b>3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b> |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |                  |                       |                       |
| 2321 Promoção do Desporto e Lazer           |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |                  |                       |                       |
| 27 812 3271 2321 0011 A 318 3390            |            |              |                           |                     |                    |                            | 29.400,00                 |                  |                       |                       |
| 0011 A 318 3390                             |            |              |                           |                     |                    |                            | 56.560,00                 |                  |                       |                       |
| 0011 A 318 3390                             |            |              |                           |                     |                    |                            | 168.000,00                |                  |                       |                       |
| 0011 A 318 4490                             |            |              |                           |                     |                    |                            |                           | 53.200,00        |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                |            |              |                           |                     |                    |                            | <b>253.960,00</b>         | <b>53.200,00</b> |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                 |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |                  |                       | <b>307.160,00</b>     |

## DECRETO Nº 39.314, DE 23 DE JULHO DE 2018.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$450.000,39 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 39.314, DE 23 DE JULHO DE 2018

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                       | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | TIPO DE FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                                |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>           |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 06 122 3264 1216 0001 P 480 3390                             |            |              |                           |                     |                    |                            | 450.000,39                |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                 |            |              |                           |                     |                    |                            | <b>450.000,39</b>         |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                  |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       | <b>450.000,39</b>     |

## DECRETO Nº 39.315, DE 23 DE JULHO DE 2018.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.478.332,48 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

**I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados**, no valor de **R\$1.147.420,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

**II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados**, no valor de **R\$7.710,48 (SETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

**III - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados**, no valor de **R\$297.202,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

**IV - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados**, no valor de **R\$26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.315, DE 23 DE JULHO DE 2018

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                             | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | TIPO DE FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                                                                      |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>                                 |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau                                           |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 02 061 3290 2560                                                                                   | 0001 A     | 401          | 3390                      |                     |                    |                            | 43.620,00                 |               |                       |                       |
|                                                                                                    | 0001 A     | 401          | 3390                      |                     |                    |                            | 671.000,00                |               |                       |                       |
| <b>3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>         |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2628 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação no 2 Grau do Poder Judiciário |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 02 126 3291 2628                                                                                   | 0001 A     | 401          | 4490                      |                     |                    |                            |                           | 432.800,00    |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                       |            |              |                           |                     |                    |                            | 714.620,00                | 432.800,00    |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                                                        |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.147.420,00          |

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                                                            | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | TIPO DE FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                                                                                                     |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>                                                               |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 28 846 0003 0002                                                                                                                  | 0001 E     | 401          | 3190                      |                     | 3.906,69           |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                                                                                   | 0001 E     | 401          | 3390                      |                     |                    |                            | 3.803,79                  |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                      |            |              |                           |                     | 3.906,69           |                            | 3.803,79                  |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                                                                                       |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       | 7.710,48              |

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                                   | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | TIPO DE FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                                                                            |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>3198 HABITAÇÃO</b>                                                                                    |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 1102 Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 16 482 3198 1102                                                                                         | 0011 P     | 401          | 3390                      |                     |                    |                            | 50.000,00                 |               |                       |                       |
|                                                                                                          | 0011 P     | 401          | 4490                      |                     |                    |                            |                           | 147.202,00    |                       |                       |
| 1103 Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social                               |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 16 482 3198 1103                                                                                         | 0011 P     | 401          | 3390                      |                     |                    |                            | 50.000,00                 |               |                       |                       |
| 1104 Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais                              |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 16 482 3198 1104                                                                                         | 0011 P     | 401          | 3390                      |                     |                    |                            | 50.000,00                 |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             |            |              |                           |                     |                    |                            | 150.000,00                | 147.202,00    |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                                                              |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       | 297.202,00            |

30009 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                              | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | TIPO DE FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                                                                       |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>                                                        |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 18 122 0001 2643                                                                                    | 0001 A     | 401          | 3390                      |                     |                    |                            | 6.000,00                  |               |                       |                       |
| <b>3248 MEIO AMBIENTE</b>                                                                           |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2207 Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras              |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 18 542 3248 2207                                                                                    | 0001 A     | 401          | 3390                      |                     |                    |                            | 20.000,00                 |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        |            |              |                           |                     |                    |                            | 26.000,00                 |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                                                         |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       | 26.000,00             |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>                                                                     |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.478.332,48          |

## DECRETO Nº 39.316, DE 23 DE JULHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$17.147.468,14 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.316, DE 23 DE JULHO DE 2018

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                     | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | TIPO DE FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                                                              |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL</b> |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2564 Benefícios aos Servidores do 2. Grau                                                  |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 02 061 3291 2564                                                                           | 0001 A     | 100          | 3390                      |                     |                    |                            | 1.550.000,00              |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                               |            |              |                           |                     |                    |                            | 1.550.000,00              |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                                                |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.550.000,00          |

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                           | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | TIPO DE FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                    |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>          |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2029 Articulação Política do Governo do Amazonas |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 04 122 3229 2029                                 | 0001 A     | 100          | 3390                      |                     |                    |                            | 620.550,00                |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                     |            |              |                           |                     |                    |                            | 620.550,00                |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                      |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       | 620.550,00            |

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                         | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | TIPO DE FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                                  |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>                   |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 03 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                      |                     |                    |                            | 100.000,00                |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                   |            |              |                           |                     |                    |                            | 100.000,00                |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                    |            |              |                           |                     |                    |                            |                           |               |                       | 100.000,00            |

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | TIPO DE FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|---------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|---------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                          | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                             |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                              |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2001 Administração da Unidade                                      |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 12 122 0001 2001                                                   | 0001 A     | 116          | 3390                 |                        |                       |                                  | 305.894,70                      |               |                          |                          |
| 3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR                                             |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2139 Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 12 364 3246 2139                                                   | 0001 A     | 116          | 3390                 |                        |                       |                                  | 798.953,75                      |               |                          |                          |
|                                                                    | 0001 A     | 116          | 3390                 |                        |                       |                                  | 880.400,00                      |               |                          |                          |
| 2335 Manutenção das Unidades de Ensino da UEA                      |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 12 364 3246 2335                                                   | 0001 A     | 116          | 3390                 |                        |                       |                                  | 467.202,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                              |            |              |                      |                        |                       |                                  | 2.452.450,45                    |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                               |            |              |                      |                        |                       |                                  | 2.452.450,45                    |               |                          |                          |

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA             | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2001 Administração da Unidade         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 03 122 0001 2001                      | 0001 A     | 201          | 3390                 |                        |                       |                                  | 20.000,00                       |               |                          |                          |
|                                       | 0001 A     | 201          | 3390                 |                        |                       |                                  | 20.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL                                 |            |              |                      |                        |                       |                                  | 40.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |            |              |                      |                        |                       |                                  | 40.000,00                       |               |                          |                          |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

SEGURIDADE

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

|                                                                                       |        |     |      |  |  |  |           |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|-----------|--|--|--|
| 2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado |        |     |      |  |  |  |           |  |  |  |
| 10 303 3258 2089                                                                      | 0001 A | 100 | 3390 |  |  |  | 7.993,00  |  |  |  |
|                                                                                       | 0001 A | 100 | 3390 |  |  |  | 51.411,07 |  |  |  |

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

|                                                                |        |     |      |  |  |  |          |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|----------|--|--|--|
| 1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital |        |     |      |  |  |  |          |  |  |  |
| 10 302 3267 1251                                               | 0011 P | 100 | 4490 |  |  |  | 4.680,00 |  |  |  |

3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|                                                                   |        |     |      |  |  |  |            |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|------------|--|--|--|
| 2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde |        |     |      |  |  |  |            |  |  |  |
| 10 305 3274 2237                                                  | 0001 A | 230 | 3390 |  |  |  | 399.726,28 |  |  |  |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

SEGURIDADE

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

|                                                                                           |        |     |      |  |  |  |              |          |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|--------------|----------|--|--|
| 2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e DST           |        |     |      |  |  |  |              |          |  |  |
| 10 302 3276 2069                                                                          | 0001 A | 100 | 3390 |  |  |  | 44.268,00    |          |  |  |
| 2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades Médicas |        |     |      |  |  |  |              |          |  |  |
| 10 302 3276 2164                                                                          | 0001 A | 100 | 3390 |  |  |  | 17.523,67    |          |  |  |
| 2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência                       |        |     |      |  |  |  |              |          |  |  |
| 10 242 3276 2211                                                                          | 0001 A | 230 | 3390 |  |  |  | 333.558,14   |          |  |  |
| 2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência                                   |        |     |      |  |  |  |              |          |  |  |
| 10 302 3276 2240                                                                          | 0011 A | 100 | 3390 |  |  |  | 17.609,10    |          |  |  |
| 2245 Operacionalização da Rede Cegonha                                                    |        |     |      |  |  |  |              |          |  |  |
| 10 302 3276 2245                                                                          | 0011 A | 100 | 3390 |  |  |  | 31.998,00    |          |  |  |
| 2247 Operacionalização da Rede de Crônicos                                                |        |     |      |  |  |  |              |          |  |  |
| 10 302 3276 2247                                                                          | 0001 A | 100 | 3390 |  |  |  | 163.200,00   |          |  |  |
| TOTAL                                                                                     |        |     |      |  |  |  | 1.067.287,26 | 4.680,00 |  |  |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                      |        |     |      |  |  |  | 1.071.967,26 |          |  |  |

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 20 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 585.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 585.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  | 585.000,00                      |               |                          |                          |

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                                           | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                                                              |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                                                               |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2001 Administração da Unidade                                                                       |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 20 122 0001 2001                                                                                    | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 58.167,48                       |               |                          |                          |
|                                                                                                     | 0001 A     | 100          | 3391                 |                        |                       |                                  | 62.780,00                       |               |                          |                          |
| 2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 20 122 0001 2643                                                                                    | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 29.843,58                       |               |                          |                          |
| TOTAL                                                                                               |            |              |                      |                        |                       |                                  | 150.791,06                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                                |            |              |                      |                        |                       |                                  | 150.791,06                      |               |                          |                          |

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA  
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                   |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA             |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 21 127 3127 2229                         | 0001 A     | 201          | 3390                 |                        |                       |                                  | 186.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                    |            |              |                      |                        |                       |                                  | 186.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                     |            |              |                      |                        |                       |                                  | 186.000,00                      |               |                          |                          |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 06 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 2.000.000,00                    |               |                          |                          |
|                                                                | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 2.000.000,00                    |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 4.000.000,00                    |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  | 4.000.000,00                    |               |                          |                          |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                     | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                                        |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais                |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 06 122 0001 2003                                                              | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 200.000,00                      |               |                          |                          |
| 2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 06 122 0001 2087                                                              | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 30.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL                                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  | 230.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 230.000,00                      |               |                          |                          |

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia  
14 122 0001 2087 0001 A 100 3390 150.000,00

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação  
14 126 3269 2150 0001 A 100 4490 280.000,00

2158 Atendimento Jurídico Especializado  
14 422 3269 2158 0001 A 100 3390 200.000,00

TOTAL 350.000,00 280.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 630.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio  
12 362 3283 2553 0011 A 100 3390 4.599.595,00

3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental  
12 361 3285 2550 0011 A 100 3390 182.700,00

3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB

2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério  
12 361 3298 2637 0001 A 146 3390 400.000,00

2638 Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério  
12 362 3298 2638 0001 A 146 3390 85.000,00

TOTAL 5.267.295,00

TOTAL POR SECRETARIA 5.267.295,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais  
18 122 0001 2003 0001 A 100 3390 154.800,00

TOTAL 154.800,00

TOTAL POR SECRETARIA 154.800,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais  
08 122 0001 2003 0001 A 100 3390 100.000,00

TOTAL 100.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade  
24 122 0001 2001 0001 A 145 3390 3.000,00

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação  
24 122 0001 2643 0001 A 145 3390 4.000,00

TOTAL 7.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 7.000,00

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia  
15 122 0001 2087 0001 A 100 3390 1.614,37

TOTAL 1.614,37

TOTAL POR SECRETARIA 1.614,37

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 17.147.468,14

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL

2566 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2. Grau e Gestão Administrativa  
02 061 3291 2566 0001 A 100 3190 1.550.000,00

TOTAL 1.550.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.550.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade  
04 122 0001 2001 0001 A 100 3390 620.550,00

TOTAL 620.550,00

TOTAL POR SECRETARIA 620.550,00

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais  
03 122 0001 2003 0001 A 100 3190 100.000,00

TOTAL 100.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação  
12 122 0001 2643 0001 A 116 3390 133.821,00  
0001 A 116 3390 221.815,28  
0001 A 116 3390 467.202,00  
0001 A 116 3390 658.584,72

|                                                            |              |              |
|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 1278 Construção da Cidade Universitária                    |              |              |
| 12 364 3246 1278 0011 P 116 4490                           |              | 305.894,70   |
| 2138 Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação |              |              |
| 12 364 3246 2138 0001 A 116 3350                           | 665.132,75   |              |
| TOTAL                                                      | 2.146.555,75 | 305.894,70   |
| TOTAL POR SECRETARIA                                       |              | 2.452.450,45 |

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS<br>NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

|                                  |           |           |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| 2001 Administração da Unidade    |           |           |
| 03 122 0001 2001 0001 A 201 4490 | 40.000,00 |           |
| TOTAL                            | 40.000,00 |           |
| TOTAL POR SECRETARIA             |           | 40.000,00 |

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD. RESOLUÇÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|----------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|----------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

|                               |        |     |      |           |
|-------------------------------|--------|-----|------|-----------|
| 2001 Administração da Unidade |        |     |      |           |
| 10 122 0001 2001              | 0001 A | 100 | 3390 | 4.680,00  |
|                               | 0001 A | 100 | 3390 | 44.268,00 |

|                                                                                       |     |      |                      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------------|------------|
| 2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado |     |      |                      |            |
| 10                                                                                    | 303 | 3258 | 2089 0001 A 230 3390 | 333.558,14 |

|                                                                                   |        |     |      |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|------------|
| 2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada |        |     |      |            |
| 10 302 3276 2224                                                                  | 0011 A | 100 | 3390 | 51.411,07  |
|                                                                                   | 0011 A | 100 | 3390 | 163.200,00 |

|                                                         |            |
|---------------------------------------------------------|------------|
| 2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência |            |
| 10 302 3276 2240 0011 A 230 3390                        | 399.726,28 |

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| 2245 Operacionalização da Rede Cegonha |          |
| 10 302 3276 2245 0011 A 100 3390       | 7.993,00 |

|                                                       |        |     |      |              |
|-------------------------------------------------------|--------|-----|------|--------------|
| 2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS |        |     |      |              |
| 10 302 3276 2251                                      | 0001 A | 100 | 3390 | 17.523,67    |
|                                                       | 0001 A | 100 | 3390 | 17.609,10    |
|                                                       | 0001 A | 100 | 3390 | 31.998,00    |
| TOTAL                                                 |        |     |      | 1.071.967,26 |

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE RECURSOS<br>NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

|                                                         |      |        |     |      |            |
|---------------------------------------------------------|------|--------|-----|------|------------|
| 1160 Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais |      |        |     |      |            |
| 20 782 3277                                             | 1160 | 0001 P | 100 | 3390 | 85.000,00  |
|                                                         |      | 0001 P | 100 | 3390 | 500.000,00 |
| TOTAL                                                   |      |        |     |      | 585.000,00 |
| TOTAL POR SECRETARIA                                    |      |        |     |      | 585.000,00 |

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

|                                                                                 |        |     |      |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|-----------|
| 1490 Construção, Reforma, Aparelhamento e Operacionalização de Unidades da ADAF |        |     |      |           |
| 20 609 3277 1490                                                                | 0001 P | 100 | 3390 | 28.000,00 |
|                                                                                 | 0001 P | 100 | 3390 | 36.000,00 |

|                                      |                 |            |
|--------------------------------------|-----------------|------------|
| 2524 Defesa Agropecuária e Florestal |                 |            |
| 20 609 3277 2524                     | 0001 A 100 3350 | 500,00     |
|                                      | 0001 A 100 3390 | 3.713,08   |
|                                      | 0001 A 100 3390 | 7.117,26   |
|                                      | 0001 A 100 3390 | 75.460,72  |
| TOTAL                                |                 | 150.791,06 |
| TOTAL POR SECRETARIA                 |                 | 150.791,06 |

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA  
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

|                                                          |                 |            |
|----------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2230 Desapropriação de Imóveis para Fins de Assentamento |                 |            |
| 21 631 3127 2230                                         | 0001 A 201 3390 | 186.000,00 |
| TOTAL                                                    |                 | 186.000,00 |
| TOTAL POR SECRETARIA                                     |                 | 186.000,00 |

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | FORTE DE<br>RECURSOS | FONTES DE<br>RECURSOS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------|--------------------------|
|---------------------------|------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------|--------------------------|

|                                                                |        |     |      |              |
|----------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--------------|
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |        |     |      |              |
| 06 122 0001 2003                                               | 0001 A | 100 | 3190 | 4.000.000,00 |
| TOTAL                                                          |        |     |      | 4.000.000,00 |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |        |     |      | 4.000.000,00 |

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FORTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

|                                                                                                     |        |     |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|------------|
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais                                      |        |     |            |            |
| 06 122 0001 2003                                                                                    | 0001 A | 100 | 3190       | 200.000,00 |
| 2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação |        |     |            |            |
| 06 122 0001 2643                                                                                    | 0001 A | 100 | 3390       | 30.000,00  |
| TOTAL                                                                                               |        |     | 200.000,00 | 30.000,00  |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                                |        |     |            | 230.000,00 |

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FOONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

|                                                                |        |     |      |            |
|----------------------------------------------------------------|--------|-----|------|------------|
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |        |     |      |            |
| 14 122 0001 2003                                               | 0001 A | 100 | 3190 | 150.000,00 |
|                                                                | 0001 A | 100 | 3190 | 200.000,00 |
|                                                                | 0001 A | 100 | 3190 | 280.000,00 |
| TOTAL                                                          |        |     |      | 630.000,00 |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |        |     |      | 630.000,00 |

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

|                  |                 |            |
|------------------|-----------------|------------|
| 12 361 3283 1323 | 0011 P 100 4490 | 182.700,00 |
|------------------|-----------------|------------|

|                                                          |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| 2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental |              |
| 12 361 3285 2550 0001 A 100 3390                         | 4.599.595,00 |

|                                                     |              |            |              |
|-----------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|
| 2636 Gestão e Controle do Ensino Médio - Servidores |              |            |              |
| 12 362 3298 2636 0001 A 146 3390                    | 485.000,00   |            |              |
| TOTAL                                               | 5.084.595,00 | 182.700,00 |              |
| TOTAL POR SECRETARIA                                |              |            | 5.267.295,00 |

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| FUNCCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                   | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b> |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2001 Administração da Unidade                |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 18 122 0001 2001                             | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 17.800,00                 |               |                       |                       |
|                                              | 0001 A     | 100          | 3391              |                     |                    |                            | 137.000,00                |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                 |            |              |                   |                     |                    |                            | <b>154.800,00</b>         |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | <b>154.800,00</b>     |

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                     | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>SEGURIDADE</b>                                              |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>                   |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 08 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3190              |                     | 100.000,00         |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                   |            |              |                   |                     |                    |                            | <b>100.000,00</b>         |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                    |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | <b>100.000,00</b>     |

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| FUNCCIONAL<br>PROGRAMÁTICA              | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|-----------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                           |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b> |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2569 Comunicação Digital do Governo     |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 24 131 3229 2569                        | 0001 A     | 145          | 3390              |                     |                    |                            | 3.000,00                  |               |                       |                       |
|                                         | 0001 A     | 145          | 3390              |                     |                    |                            | 4.000,00                  |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                            |            |              |                   |                     |                    |                            | <b>7.000,00</b>           |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>             |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | <b>7.000,00</b>       |

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

| FUNCCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                                          | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                                                                       |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>                                                        |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 15 122 0001 2643                                                                                    | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 1.614,37                  |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        |            |              |                   |                     |                    |                            | <b>1.614,37</b>           |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                                                         |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | <b>1.614,37</b>       |

## FISCAL

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

|                            |  |  |  |  |  |  |                      |  |  |  |
|----------------------------|--|--|--|--|--|--|----------------------|--|--|--|
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b> |  |  |  |  |  |  | <b>17.147.468,14</b> |  |  |  |
|----------------------------|--|--|--|--|--|--|----------------------|--|--|--|

## (\*) DECRETO N.º 39.062, DE 30 DE MAIO DE 2018

ALTERA dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação dos projetos técnico-econômicos pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 270ª reunião realizada no dia 14 de novembro de 2017, referendada pela Resolução n.º 005/2017-CODAM, que aprovou as Proposições relacionadas neste Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.994, de 29 de dezembro de 2003, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004145.2018,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as Nomenclaturas Comuns do Mercosul – Sistema Harmonizado - NCM/SH dos produtos abaixo relacionados, fabricados pela sociedade empresária:

I – **INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREJAS RR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.532.920/0001-74 e no CCA sob o n.º 06.200.706-8, conforme Parecer n.º 119/2017 GPEI/DCI/SED e Proposição n.º 230/2017-SEPLAN-CTI, relativamente ao produto **CASTANHA DO BRASIL - SEM CASCA**, de NCM/SH 0801.22 para NCM/SH 0801.22.00, incentivado por meio do Decreto n.º 30.062, de 15 de junho de 2010;

II – **TERMOTÉCNICA DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.326.294/0001-05 e no CCA sob os n.ºs 06.300.157-8 e 06.200.335-6, conforme Parecer n.º 105/2017 GPEI/DCI/SED e Proposição n.º 245/2017-SEPLAN-CTI, incentivada por meio do Decreto n.º 24.194, de 29 de abril de 2004, relativamente aos seguintes produtos:

a) **ISOLANTES TÉRMICOS**, de NCM/SH 3920.30 para NCM/SH 3920.30.00;

b) **EMBALAGEM TUPINIQUIM**, de NCM/SH 3923.90 para NCM/SH 3923.90.00;

c) **FLOCOS**, de NCM/SH 3923.90 para 3923.90.00;

d) **CHAPAS PADRÃO TUPINIQUIM, PÉROLAS PRÉ-EXPANDIDAS**, de NCM/SH 3920.30 para NCM/SH 3920.30.00;

e) **MOLDADOS TUPINIQUIM**, de NCM/SH 3923.10 para NCM/SH 3923.10.90.

Art. 2º Para fins de fruição do incentivo fiscal, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI, a expedição de Laudo Técnico, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.994, de 2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado

ARTHUR CESAR ZANLUTTI LINS  
Secretário de Estado chefe da Casa Civil

JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS  
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

(\*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreção numérica no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de maio de 2018.

## DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004163-74.2017.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção dos impetrantes ao posto de Major PM, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 3.353/2018-GPGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.022103.00019211.2018, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 14 de junho de 2014, nos termos do artigo 109, XXII, "a", da Constituição do Estado do Amazonas, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 84, de 03 de julho de 2014, os Capitães PM, abaixo especificados, ao posto de Major PM, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

| ORD. | NOME                                  | MATRÍCULA  |
|------|---------------------------------------|------------|
| 1.   | CARMEM LÚCIA DA SILVA FALABELO (6244) | 054.710-7A |